Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Hoje Pentro Sul
EM 16/07/2014 p.18
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3857

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra para construção de Unidade de Atendimento do CIS/AMCESPAR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.358.098/0001-53, a totalidade de um imóvel pertencente à municipalidade, constituído de um terreno urbano, situado no lugar denominado "Nhapindazal" em Irati – Paraná, com área de 5.202,80 m², objeto da matrícula nº 13.997 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, conforme mapa e memorial descritivo integrantes desta lei, devendo constar na respectiva escritura pública de doação as seguintes condições:

I - Que a doação tem por objetivo exclusivo viabilizar a construção de uma Unidade de Atendimento da CIS/AMCESPAR dentro de uma área de 1.004,75 m2, nos termos do mapa e memorial descritivo integrantes desta lei;

II – Que da área total doada, no prazo de 180 dias contados da publicação desta lei, deverá ser procedido o desmembramento da área de 1.004,75 m² relativa a Unidade de Atendimento construída.

III – Que no prazo máximo de 1 (um) ano contado da publicação desta lei, o donatário deverá devolver ao patrimônio do Município a área remanescente de 4.198,05 m² indicada no mapa e memorial descritivo integrante desta lei;

IV – que em caso de extinção, por qualquer forma, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar o imóvel da Unidade de Atendimento deverá ser revertido ao Patrimônio do Município, sem direito à indenização.

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Art. 2º - Não ocorrendo, por qualquer motivo, no prazo de 2 (dois) anos a construção da Unidade de Atendimento, o donatário se compromete em devolver o imóvel ao Patrimônio do Município.

Art. 3º - O descumprimento dos prazos ou a destinação diversa do imóvel para a finalidade prevista, serão causas para a reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de aviso ou interpelação, incorporando-se as benfeitorias existentes sem direito a indenização.

Art. 5º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, sendo que a escritura de doação e posterior registro será arcado pelo donatário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

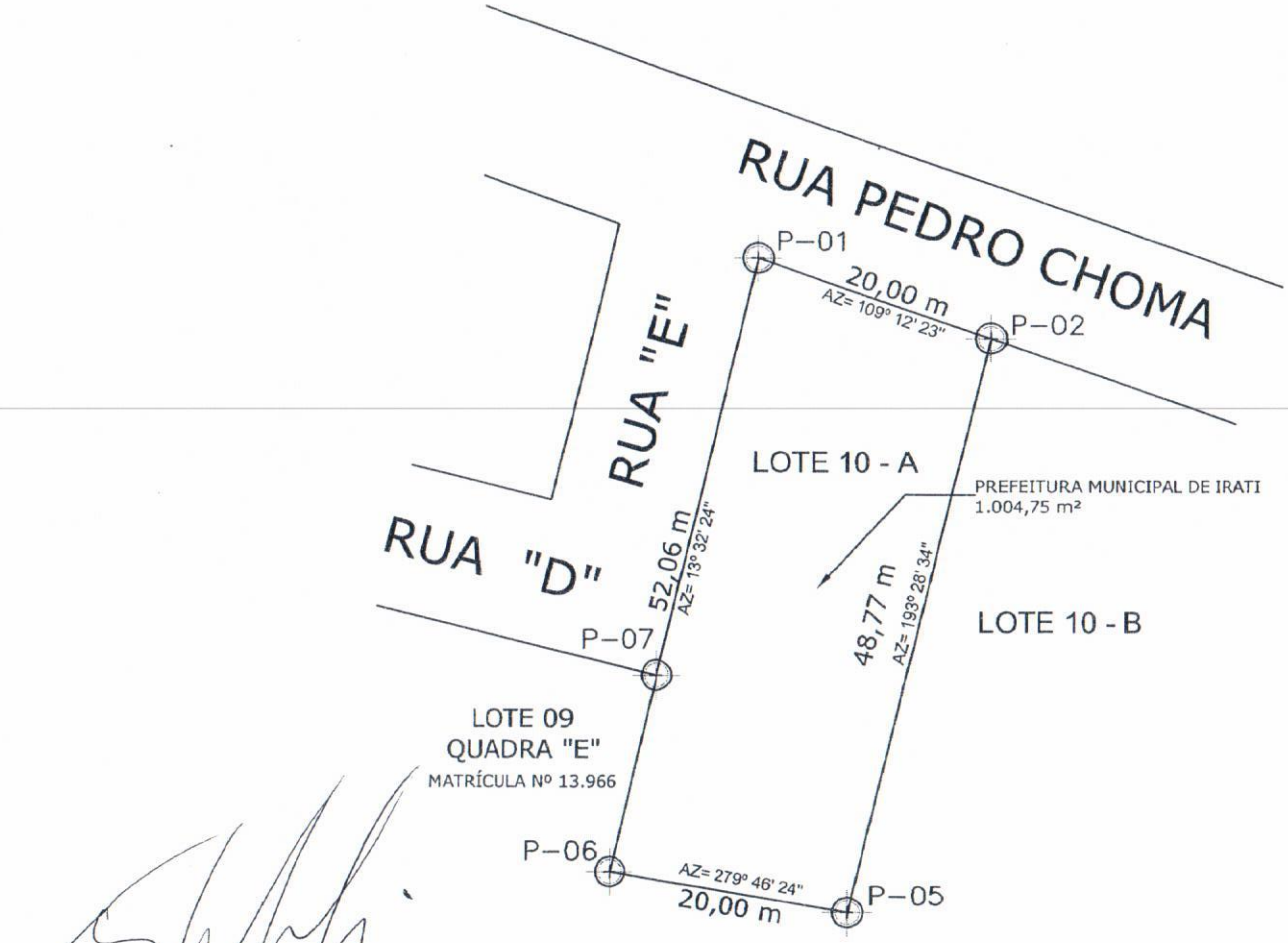
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de julho de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

PLANTA DE UM TERRENO URBANO OBJETO DA MATRÍCULA 13.997 SITUADO À RUA PEDRO CHOMA NO LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA I
BAIRRO NHAPINDAZAL - IRATI/PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
ÁREA: 1.004,75 m²

ESCALA 1:600

Sistema de Projeção e Referência:
UTM 22 - SIRGAS 2000



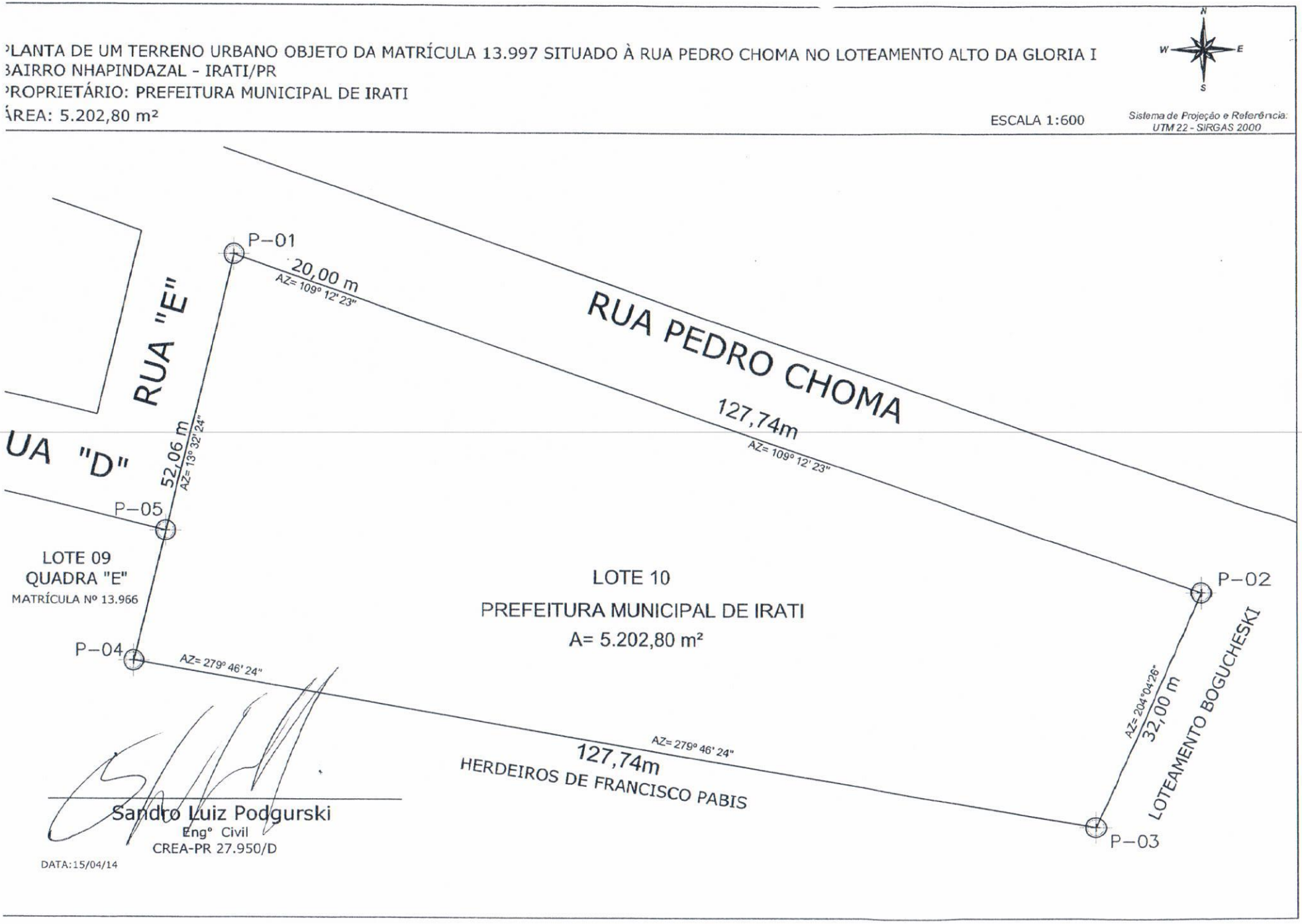
Sandro Luiz Podgurski
Engº Civil
CREA-PR 27.950/D

DATA:15/04/14

PLANTA DE UM TERRENO URBANO OBJETO DA MATRÍCULA 13.997 SITUADO À RUA PEDRO CHOMA NO LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA I
BAIRRO NHAPINDAZAL - IRATI/PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
ÁREA: 5.202,80 m²

ESCALA 1:600

Sistema de Projeção e Referência:
UTM 22 - SIRGAS 2000



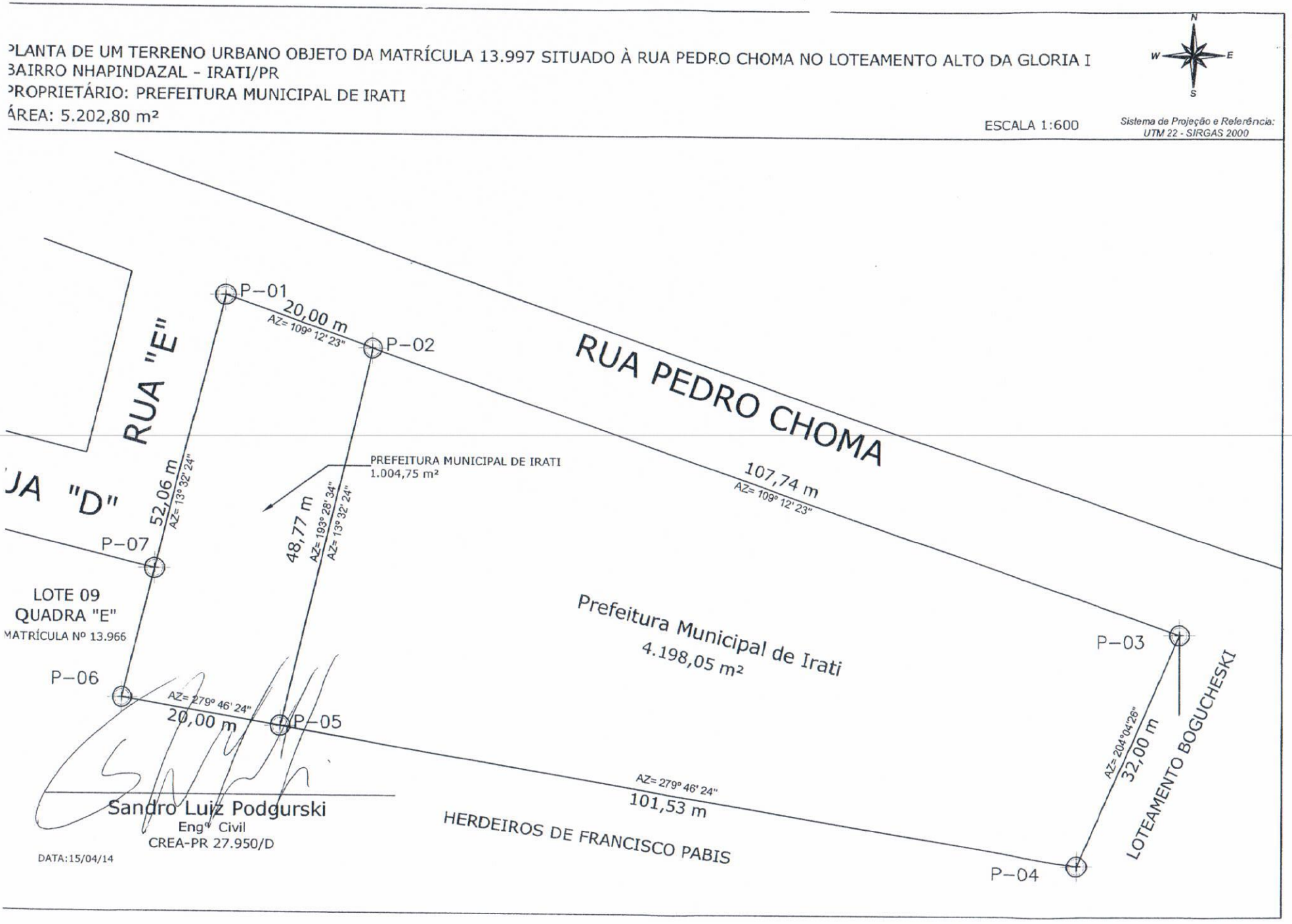
Sandro Luiz Podgurski
Engº Civil
CREA-PR 27.950/D

DATA:15/04/14

PLANTA DE UM TERRENO URBANO OBJETO DA MATRÍCULA 13.997 SITUADO À RUA PEDRO CHOMA NO LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA I
BAIRRO NHAPINDAZAL - IRATI/PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
ÁREA: 5.202,80 m²

ESCALA 1:600

Sistema de Projeção e Referência:
UTM 22 - SIRGAS 2000



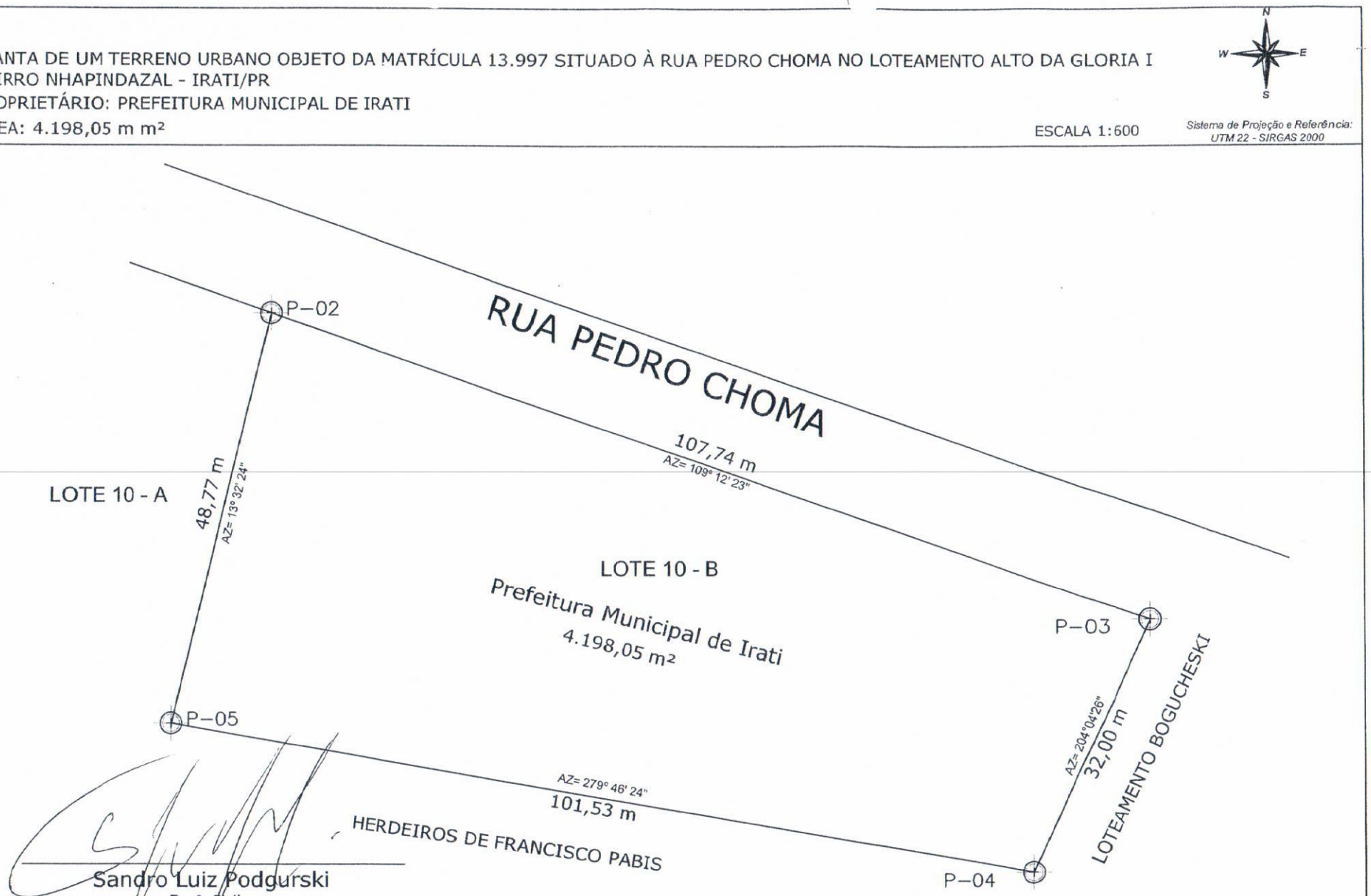
Sandro Luiz Podgurski
Engº Civil
CREA-PR 27.950/D

DATA:15/04/14

PLANTA DE UM TERRENO URBANO OBJETO DA MATRÍCULA 13.997 SITUADO À RUA PEDRO CHOMA NO LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA I
BAIRRO NHAPINDAZAL - IRATI/PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
ÁREA: 4.198,05 m m²

ESCALA 1:600

Sistema de Projeção e Referência:
UTM 22 - SIRGAS 2000



Sandro Luiz Podgurski
Engº Civil
CREA-PR 27.950/D

DATA:15/04/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – cep 84500-000
Fone (0XX) 42 3907-3337 – Fax (0XX) 42 3907-3345
Secretaria Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo

IMÓVEL: TERRENO URBANO SITUADO NA CIDADE DE IRATI

LOTE URBANO: 10 - A **QUADRA**: E

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

MUNICÍPIO: IRATI – PR **COMARCA**: IRATI - PR

ÁREA: 1.004,75m² **PERIMETRO**:140,83 metros

Terreno Urbano situado no Município de Irati – PR, com área de 1.004,75m², partindo do ponto 01 que ficou cravadona esquina entre a Rua "E" e a Rua Pedro Choma, segue o caminhamento pelo:

Azimute 109º 12' 23"e distância de 20 m, confrontando com a Rua Pedro Choma do até o ponto 02 segue o caminhamento pelo:

Azimute 193º 28' 34"e distância de 48,77m confrontando com o Lote 10-B, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, até o ponto 05, segue o caminhamento pelo:

Azimute 279º 46' 24" e distância de 20 m confrontando com o Lote pertencente aos Herdeiros De Francisco Pabis, até o ponto 06, segue o caminhamento pelo:

Azimute 13º 32' 24" e distância de 16,6 m confrontando com o Lote 09 Quadra "E" matrícula nº 13.966 até o ponto 07,segue o caminhamento pelo:

Azimute 13º 32' 24" e distância de 35,46 m confrontando com a Rua "E" até o ponto 01.

Todos os **AZIMUTES** constantes do presente **MEMORIAL DESCRITIVO** referem se ao **NORTE VERDADEIRO.**

Sandro Luiz Podgurski
Eng. CivilCREA PR 27.950/D

Prefeitura Municipal de Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – cep 84500-000
Fone (0XX) 42 3907-3337 – Fax (0XX) 42 3907-3345
Secretaria Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo

IMÓVEL: TERRENO URBANO SITUADO NA CIDADE DE IRATI

LOTE URBANO: 10 **QUADRA**: E

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

MUNICÍPIO: IRATI – PR **COMARCA**: IRATI - PR

ÁREA: 5.202,80 m² **PERIMETRO**: 333,33 metros

Terreno Urbano situado no Município de Irati – PR, com área de 5.202,80 m², partindo do ponto 01 que ficou cravadona esquina entre a Rua "E" e a Rua Pedro Choma, segue o caminhamento pelo:

Azimute 109º 12' 23"e distância de 127,74 m, confrontando com a Rua Pedro Choma do até o ponto 02 segue o caminhamento pelo:

Azimute 204°04'26"e distância de 32,00 m confrontando com o Loteamento Bogucheski até o ponto 03, segue o caminhamento pelo:

Azimute 279º 46' 24" e distância de 121,53 m confrontando com o Lote pertencente aos Herdeiros De Francisco Pabis, até o ponto 04, segue o caminhamento pelo:

Azimute 13º 32' 24" e distância de 16,6 m confrontando com o Lote 09 Quadra "E" Matrícula Nº 13.966 até o ponto 05,segue o caminhamento pelo:

Azimute 13º 32' 24" e distância de 35,46 m confrontando com a Rua "E"até o ponto 01.

Todos os **AZIMUTES** constantes do presente **MEMORIAL DESCRITIVO** referem se ao **NORTE VERDADEIRO.**

Sandro Luiz Podgurski
Eng. CivilCREA PR 27.950/D

Prefeitura Municipal de Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – cep 84500-000
Fone (0XX) 42 3907-3337 – Fax (0XX) 42 3907-3345
Secretaria Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo

IMÓVEL: TERRENO URBANO SITUADO NA CIDADE DE IRATI

LOTE URBANO: 10 - B **QUADRA**: E

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

MUNICÍPIO: IRATI – PR **COMARCA**: IRATI - PR

ÁREA: 4.198,05m² **PERIMETRO**:290,04 metros

Terreno Urbano situado no Município de Irati – PR, com área de 4.198,05m², partindo do ponto 02 que ficou cravadoa 20,00m da esquina entre a Rua "E" e a Rua Pedro Choma, segue o caminhamento pelo:

Azimute 109º 12' 23"e distância de 107,74 m, confrontando com a Rua Pedro Choma do até o ponto 03 segue o caminhamento pelo:

Azimute 204°04'26"e distância de 32,00 m confrontando com o Loteamento Bogucheski até o ponto 04, segue o caminhamento pelo:

Azimute 279º 46' 24" e distância de 101,53 m confrontando com o Lote pertencente aos Herdeiros De Francisco Pabis, até o ponto 05, segue o caminhamento pelo:

Azimute 13º 32' 24" e distância de 35,46 m confrontando com o Lote 10 – A pertencente a Prefeitura Municipal de Irati até o ponto 02.

Todos os **AZIMUTES** constantes do presente **MEMORIAL DESCRITIVO** referem se ao **NORTE VERDADEIRO.**

Sandro Luiz Podgurski
Eng. CivilCREA PR 27.950/D

Prefeitura Municipal de Irati

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR

REGISTRO GERAL

FICHA
01F

Oficial: FERNANDO DIAS

MATRÍCULA Nº 13.997

RUBRICA

IMÓVEL: Rua Pedro Choma esquina com Rua E. Loteamento Alto da Glória I. Nhapindazal. Cidade de Irati. **Área 5.202,80m²**. Medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados em 13.11.2001, pelo engenheiro civil Orlando Agulham Júnior, CREA PR 10555-D, seguinte: "O imóvel está localizado na esquina da Rua Pedro Choma com a Rua E. Deste ponto, segue margeando o alinhamento predial da Rua Pedro Choma com distância de 127,74 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras do Loteamento Bogucheski, com distância de 32,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de herdeiros de Francisco Pabis, com distância de 121,53 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com terras do Lote nº09 da Quadra E (matr 13966), e segue o alinhamento predial da Rua E, com distância de 52,06 metros e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a descrição, fechando o perímetro com uma área de 5.202,80 metros quadrados." **Título de propriedade:** Escritura de 04.09.2007, fls. 83/87 do Livro 240-E, do 1º Notário Designado desta cidade, Manoel Cezar Lisbôa. Integralização de capital social. R.03/13393, de 14.09.2007. Registro loteamento: R.04/13393, de 26.05.2009. Matrícula 13393. Livro 2, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico na cidade de Irati, PR, na Rua Cel Emilio Gomes, nº22, no Paço Municipal "02 de Abril", inscrito no CNPJ/MF 75.654.574/0001-82. (Protocolo nº31325, Livro 1/D, em 29.04.2009). Dou fé. Irati, 26 de maio de 2009. *Julian Cristopher Belotto, escrevente autorizado.*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - IRATI (PR),
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente.
Dou fé. Irati (PR), 16 de abril de 2014.

*Certidão R$.10,52
*Selo R$. 3,00
*Total R$.13,52

Jhonatan Taborda Leal - Escrevente
Funarpen - Lei 13.228 de 19/12/2001
Selo digital nº AN7ho . 04122 . Geang - xmKLl . 8F0j.
Protocolo: 16.251

13.997